

VOLTAR

(NB CBMDF/COMOP/SUCOP/COCB - 00053-00058959/2020-25)

Melhoria dos serviços da COCB

1. JUSTIFICATIVA

Através de estudo elaborado pelo EMG/CBMDF a pedido do pelo Sr. Comandante-Geral do CBMDF , verificou-se que a Central de Operações do Corpo de Bombeiros - COCB "caracteriza-se como um setor importante do "negócio" do CBMDF" , Aquino 2020 , qual apresentou durante o diagnóstico a necessidade de ações coordenadas para que a Corporação possa alcançar a visão prevista no Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024. "Até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados."

Para que a COCB possa desempenhar bem o seu papel é necessário consolidar sua estrutura prevista no Regimento Interno , assim como reposiciona-la como unidade operacional estratégica da corporação, tendo as seguintes características:

1. Política de contratação e captação de recursos humanos bem definidos e regulamentados.
2. Política de investimentos constantes em tecnologias e estudos em comunicação crítica.
3. Política de capacitação continuada de seus integrantes, assim como dos despachantes operacionais dos Grupamentos.

2. OBJETIVO

Objetivo Geral: Posicionar a Central de Operações do Corpo de Bombeiros como Unidade Operacional Estratégica, propiciando melhorias no serviço prestados a sociedade do Distrito Federal assim como suporte de despacho aos Grupamentos de Bombeiros Militares

Objetivos específicos:

1. Consolidar a estrutura prevista no Regimento Interno da Corporação.
2. Estabelecer e adotar política de captação de recursos humanos
3. Estabelecer e adotar política de capacitação continuada de seus integrantes, assim como dos despachantes operacionais dos Grupamentos.
4. Estabelecer e adotar política de investimentos constantes em tecnologias e estudos em comunicação crítica.
5. Padronização na prestação de serviços de atendimento e despacho.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

1. Estruturar plano de capacitação para os atendentes, chefes de atendimento, despachantes operacionais da (COCB e das Unidades Operacionais) ,e chefe de Despacho Operacional.
2. Disponibilizar conteúdo de capacitação em EAD.
3. Adotar plano de capacitação.
4. Padronização no serviço de atendimento e despacho,
5. Implementar as seções administrativas previstas no Regimento Interno,
6. Adotar ações que permitam medir produtividade e padrão das atividades de atendimento e despacho,
7. Adotar política de contratação de militares da Reserva de forma a possibilitar seleção dos veteranos que melhor se adaptem as funções desempenhadas assim como suas evoluções,
8. Adotar Política de remanejamento de militares ativos para exercer as funções desempenhadas na COCB,

9. Adotar Política de acesso aos sistema de atendimento e despacho.
10. Propor ajuste na legislação para a fim de propiciar a COCB, o status de unidade especializada estratégica,
11. Posicionar a COCB como unidade estratégica junto ao EMOPE/COMOP, a fim de contemplar planejamento de investimentos da aréa Operacional.

4. NÃO ESCOPO

1. Atualização de sistemas
2. Contratação de serviços
3. Melhoria de infraestrutura tecnológica.
4. Consolidação de Dados estatísticos

5. TEMPO ESTIMADO

210 dias

6. CUSTOS ESTIMADO E FONTE DE RECURSO

Não escopo

7. PREMISSAS

1. Os setores da corporação demandados nesse projeto deverão tratar como prioridade as demandas.
2. As ações previstas no projeto poderão ter tramitação direta com setor demandado, a fim de dar celeridade ao cumprimento das etapas.
3. As atividades que necessitarem de apoio de outra OBM ou recursos especiais, poderão ser realizadas através de grupo de trabalho, a critério do gerente de projeto.
4. O gerente do projeto deverá ficar isento das apurações demandas pelos órgãos da Controladoria, durante a execução do projeto.
5. Nomear um oficial combatente como eventual substituto do gerente do projeto.
6. O gerente de projetos poderá destinar etapas por tempo determinado a militares da COCB, podendo nesse período isentar da escala.

8. RESTRIÇÕES

1. Para este projeto não foi destinado recurso previsto no PARF 2020,
2. Existe limitações contratuais acerca da estrutura física, telefonia e sistemas que pertencem a SSP.

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

1. Falta de engajamento dos setores demandados
2. Falta de pessoal qualificado para cumprir as etapas planejadas
3. Eventual sobrecarga do gerente de projeto
4. Falta de priorização das ações elencadas no projeto.
5. Eventual saída do gerente do projeto.

10. PATROCINADOR DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
CEL Lisandro Paixão dos Santos		lisandro.santos@cbm.df.gov.br lisandropaixao@gmail.com
CEL Claudio Faria Barcelos		

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail

12. EQUIPE DO PROJETO

1. Expediente da COCB
2. Militares convidados via grupo de trabalho

13. PARTES INTERESSADAS

1.
 1. Comandante Geral
 2. Comandante Operacional
 3. Subcomandante Operacional
 4. Comandantes de Unidades Operacionais
 5. Militares da COCB
 6. Despachantes Operacionais.
 7. Sociedade do Distrito Federal

14. INFRAESTRUTURA

1. Estrutura de EAD.

15. APROVAÇÃO

**LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral**

[VOLTAR](#)